



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

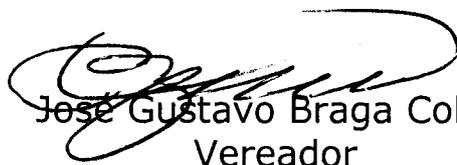
Of. N°

INDICAÇÃO N° 379/2017

SENHOR PRESIDENTE

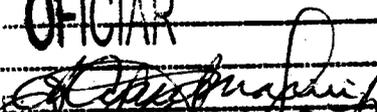
Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente, faça uma limpeza e reestruturação do parquinho existente defronte a EMEI Prof. Maria Luiza Frattini Martins, na Vila Sibila, que é utilizado pelos próprios alunos desta escola.

Plenário Syrio Ignátios, 12 de abril de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 17/04/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 